

Boletim de Serviço

Nº 370, 26 de outubro de 2021

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS

Gerente de Atenção à Saúde

MÁRCIA HUEB

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 532, de 20 de outubro de 2021.....	04
Portaria nº 533, de 20 de outubro de 2021.....	04
Portaria nº 534, de 21 de outubro de 2021.....	05
DESIGNAÇÃO.....	07
Portaria nº 535, de 21 de outubro de 2021.....	07
Portaria nº 536, de 22 de outubro de 2021.....	08
PUBLICAÇÃO.....	08
Portaria nº 537, de 22 de outubro de 2021.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 538, de 25 de outubro de 2021.....	09
PUBLICAÇÃO.....	10
Portaria nº 539, de 25 de outubro de 2021.....	10
Portaria nº 540, de 25 de outubro de 2021.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 532, de 20 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49 de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o desenvolvimento das ações relativas ao PDE 2021-2023.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o **Grupo de trabalho para confecção do Plano de Capacitação dos Processos Assistenciais**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o referido grupo, sob a coordenação do primeiro:

- Divisão de Enfermagem – Eglivani Felisberta Miranda - SIAPE: 1692315
- Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – Josiane de Souza Rosa – SIAPE: 2047600
- Setor de Gestão de Ensino – Emílio Carlos Alves dos Santos – SIAPE: 2167663
- Divisão de Gestão do Cuidado – Shirley Barbosa Ortiz Lima – SIAPE: 1564918
- Divisão Médica – Andréia Athayde Firmiano Casarotto – SIAPE: 1456863

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos **01/09/2021**, com duração de 90 (noventa) dias.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 533, de 20 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando as definições do Artº 3 da Portaria-SEI nº 630, de 20 de dezembro de 2019 da Ebserh.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o **Núcleo Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU)**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º Designar os representantes abaixo para compor o NG-AGHU do HUJM:

Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Gabriela Linck

Suplente: Ulana Chaves Sarmiento

Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Titular: Luciana Batista Santana

Suplente: Priscila Caetano de Oliveira Souza

Representante da Gerência Administrativa

Titular: Igor Francis Alves Mendes

Suplente: Roberta Patrícia Ferreira da Silva

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Daniely Cristina Bejo da Silva

Suplente: Emilio Carlos Alves dos Santos

Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Titular: Marionei Antunes Monge Filho

Suplente: Pedro Rosalvo dos Santos Camarço

Representante da Medicina

Titular: Sandra Monteiro

Suplente: Danyenne Rejane de Assis

Representante da Enfermagem

Titular: Cyndielle Barcelos da Rocha

Suplente: Eloana Ferreira D' Artibale

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Superintendente

Portaria-SEI nº 534, de 21 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado que em seu artigo 6º determina que: “cada Unidade Gestora deverá realizar o Inventário Geral de Estoques, no mínimo, uma vez entre o período de 01 de janeiro a 20 de dezembro de cada exercício, preferencialmente, no 4º (quarto) trimestre do exercício”, com finalidade de evidenciar a quantidade e o valor dos materiais existentes;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento e nas Unidades do Setor de Farmácia Hospitalar**, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenador de Área;
- III. Equipe de Contagem;
- IV. Equipe de fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

- I. Mohamad Eid Yasin, SIAPE nº 2158667 – Presidente
- II. Aline Gozzi, SIAPE nº 1176737 - Coordenadora de Área
Silvana Barbosa de Oliveira, SIAPE nº 2232844 - Coordenadora de Área
- III. Adair Izaura Alves, SIAPE nº 417417 - Equipe de Contagem
 - Diego Castanon Galeano, SIAPE nº 2349483 - Equipe de Contagem
 - Domício Cezário de Arruda, SIAPE nº 417349 - Equipe de Contagem
 - Edmilson Almeida dos Santos, SIAPE nº 2347791 - Equipe de Contagem
 - Iuri Aguiar Frutuoso, SIAPE nº 3014658 - Equipe de Contagem
 - Jobenilso Mota Araújo, SIAPE nº 3235160 – Equipe de Contagem
 - Jocimara Laudíá Fernandes, SIAPE nº 2352008 - Equipe de Contagem
 - José Antônio da Silva Carmo, SIAPE nº 1123941 - Equipe de Contagem
 - José Carlos Viegas, SIAPE nº 2347876 - Equipe de Contagem
 - José Thiago Pereira dos Santos, SIAPE nº 3234203 - Equipe de Contagem
 - Juliane da Silva e Souza, SIAPE nº 2123843 - Equipe de Contagem
 - Keyla Cristina de Jesus Nascimento, SIAPE nº 3234189 – Equipe de Contagem

Larissa Maciel Menezes Santos, SIAPE nº 2160041 - Equipe de Contagem
Lucas Henrique Teixeira Lopes, SIAPE nº 3234201 – Equipe de Contagem
Luciana Batista de Santana, SIAPE nº 2347940 - Equipe de Contagem
Marco Antônio de Oliveira Carvalho, SIAPE nº 1628265 - Equipe de Contagem
Ronaldo Ferreira Fernandes Júnior, SIAPE nº 1997874 - Equipe de Contagem
Tamiris Maranhão Arruda, SIAPE nº 2158728 - Equipe de Contagem
Ulana Chaves Sarmiento, SIAPE nº 1056623 – Equipe de Contagem
Veronice Gonçalves Sandrin, SIAPE nº 3242297 - Equipe de Contagem
Victhor Luis Almeida da Silva, SIAPE nº 3254774- Equipe de Contagem

IV. Roberta Patrícia Ferreira da Silva, SIAPE nº 2167239 - Equipe de Fiscalização
Eusirley Matias de Souza, SIAPE nº 2246617 - Equipe de Fiscalização

V. Gabriela Linck, SIAPE nº 2160027 - Equipe Multidisciplinar
Shirleia de Oliveira, SIAPE nº 2167244 - Equipe Multidisciplinar
Thabila Araújo de Proença Oliveira, SIAPE nº 2158731 - Equipe Multidisciplinar

Art. 4º O Trabalho da Comissão se inicia no dia **18 outubro de 2021** e a conclusão dos trabalhos deverá ser até o dia **18 de novembro de 2021**. Sendo a contagem física do dia 29 de outubro de 2021 ao dia 12 de novembro de 2021, conforme cronograma a ser publicado posteriormente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 535, de 21 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a junta médica da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, **Portaria-SEI nº 118, de 10 de março de 2021**.

- Danyenne Rejane de Assis - SIAPE 1605106 (Infectologista)
- Willian Ricardo Camarço da Silva - SIAPE 1840124 (Cirurgião)
- Vivian Uemura - SIAPE 2224209 (Psiquiatra)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 536, de 22 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Norma -SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relação de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Relações de Trabalho** do Hospital Universitário Júlio Muller, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh., conforme tabela abaixo:

Gerência Administrativa	Titular	Caroline da Silva Stefan Godoy
	Suplente	Edilaine Cristina Moreira Cardoso
Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Michele Andraus
	Suplente	Loidjane Lopes Marques Trajano
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus
	Suplente	Amanda Colichio Bini Napoleão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 537, de 22 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009795/2021-41, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Curativos e Ortopedia**", para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Larissa Maciel Menezes Santos – SIAPE: 2160041;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 538, de 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010120/2021-45.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NEYLA EDELWAIS SILVA**, matrícula SIAPE nº **1840789**, para substituir **JULIENE DA SILVA E SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1123843**, nos períodos de **25 a 29 de outubro de 2021 e 01 a 10 de novembro de 2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto a Gerência de

Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 539, de 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009836/2021-08, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Serviço contínuo de controle de pragas e vetores, dedetização/ desratização**", para atender as demandas da Unidade de Hotelaria do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Ana Catarina Baicere - SIAPE: 416230;
- Lays Ferreira de Almeida - SIAPE: 2158645;
- Keyla Cristina de Jesus Nascimento - SIAPE: 3234189;
- Loraine Roberta Gonçalves de Campos - SIAPE: 1628447;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685;
- Eusirley Matias de Souza - SIAPE: 2246617.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria-SEI nº 540, de 25 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

Considerando o disposto no Processo 23532.004359/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Shirley Barbosa Ortiz Lima SIAPE: 1564918**, tendo como suplente a servidora **Cássia Janne Nonato da Costa SIAPE 2167123**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **Lourival Costa dos Santos SIAPE: 25487**, tendo como suplente a servidora **Nara de Oliveira Alves SIAPE: 3126770**, junto ao Termo Aditivo do Contrato nº 018/2020, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de "**Serviço de Remoção terrestre de paciente crítico e não crítico**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processos 23532.003082/2020-93, 23532.004359/2021-86, e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo a servidora **Paola Marques da Costa Santos SIAPE: 2158618**, tendo como suplente a servidora **Andréia Aparecida Reveles Pereira SIAPE 3034461**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022**, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 4º - O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e contempla as prorrogações contratuais do referido contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente